



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - DGGA/RIFB/IFB , DE 15 DE MARÇO DE 2021

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 - 1º SEMESTRE/2021

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral Substituto do Campus Gama nomeado pela Portaria nº 2.615, 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** a Chamada Pública 1/2021 - DGGA/RIFB/IFB de 15 março de 2021, Programas de Promoção à Permanência - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar não representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

Matrícula	RESULTADO FINAL (Situação Deferido ou Indeferido)	IVS - Índice de Vulnerabilidade Social
201022620034	DEFERIDO	4,58
191022620016	DEFERIDO	3,23
191028100024	DEFERIDO	-1,21
171028100010	DEFERIDO	0,69
191022600018	DEFERIDO	3,50
191022600007	DEFERIDO	-0,26
191022610007	DEFERIDO	1,57
191028100005	DEFERIDO	0,47
191022620024	DEFERIDO	0,82
191022600004	DEFERIDO	0,69
181022600023	DEFERIDO	0,82
201026600027	DEFERIDO	0,34
201022620036	DEFERIDO	0,55
181026600028	DEFERIDO	1,13
191022600026	DEFERIDO	0,10
191028100001	DEFERIDO	1,65
191026610013	DEFERIDO	1,24
201026600025	DEFERIDO	0,70
201022600031	DEFERIDO	1,50
181028100007	DEFERIDO	1,19

181028100016	DEFERIDO	4,97
171028100030	DEFERIDO	0,36
201022610024	DEFERIDO	1,99
192028600010	DEFERIDO	1,50
161028100004	DEFERIDO	1,02
191022620019	DEFERIDO	0,34
192028600022	DEFERIDO	-0,32
182028600013	DEFERIDO	0,60
191028100032	DEFERIDO	1,06
191026610029	DEFERIDO	0,73
131028100030	DEFERIDO	-0,21
171028100023	DEFERIDO	1,17
181022620024	DEFERIDO	2,82
192022610029	DEFERIDO	-0,05
191026600044	DEFERIDO	1,80
191026600010	DEFERIDO	0,98
201026610012	DEFERIDO	0,86
191026600008	DEFERIDO	0,15
201022620028	DEFERIDO	0,39
201026610023	DEFERIDO	0,22
201022610026	DEFERIDO	0,10
191022620001	DEFERIDO	2,26
181022620020	DEFERIDO	0,63
181028100041	DEFERIDO	2,96
192028600014	DEFERIDO	1,09
191026610028	DEFERIDO	0,29
201022600002	DEFERIDO	3,66
151028100034	DEFERIDO	0,87
181022600014	DEFERIDO	2,06
181028100031	DEFERIDO	-0,30
191022610029	DEFERIDO	-0,40
191026600043	DEFERIDO	0,12
201022600011	DEFERIDO	1,91
181022600018	DEFERIDO	3,39
191022600014	DEFERIDO	2,41
192028600018	DEFERIDO	0,80
181026610014	DEFERIDO	1,96
201022620007	DEFERIDO	0,79
191022600022	DEFERIDO	4,78
201026600040	DEFERIDO	-0,25
181022600002	DEFERIDO	1,88
201024100015	DEFERIDO	1,71

191022620007	DEFERIDO	0,24
181022620018	DEFERIDO	1,48
201024100046	DEFERIDO	2,21
191022600017	DEFERIDO	-0,45
201026600015	DEFERIDO	0,15
181022620027	DEFERIDO	5,78
191022620027	DEFERIDO	-0,43
191028100026	DEFERIDO	0,10
192022610005	DEFERIDO	0,15
201026600011	DEFERIDO	0,56
181028100035	DEFERIDO	1,20
191022610023	DEFERIDO	0,57
181028100019	DEFERIDO	0,57
192022610021	DEFERIDO	-0,27
181022620021	DEFERIDO	0,37
201022620008	DEFERIDO	0,89
191022610014	DEFERIDO	0,53
191022600001	DEFERIDO	0,19
201022600032	DEFERIDO	1,03
191022610004	DEFERIDO	0,60
201022620011	DEFERIDO	0,54
201026610020	DEFERIDO	0,29
201022600026	DEFERIDO	-0,20
201022600006	DEFERIDO	0,98
201022600014	DEFERIDO	0,77
191026600017	DEFERIDO	0,59
191022620010	DEFERIDO	0,44
192028600028	DEFERIDO	0,55
192022610019	DEFERIDO	0,59
192022610028	DEFERIDO	0,44
201022600015	DEFERIDO	2,30
201022620038	DEFERIDO	1,24
201028100012	DEFERIDO	1,03
191028100011	DEFERIDO	3,08
191022600008	DEFERIDO	0,48
201026600021	DEFERIDO	1,56
192022610014	DEFERIDO	-0,11
192022610007	DEFERIDO	0,31
182028600026	DEFERIDO	1,57
131028100037	DEFERIDO	0,42
161028100037	DEFERIDO	-0,04
191028100009	DEFERIDO	0,21

192028600011	DEFERIDO	0,34
201022610036	DEFERIDO	0,46
201026600020	DEFERIDO	2,63
181026610005	DEFERIDO	0,24
191022620017	DEFERIDO	-0,04
191022600024	DEFERIDO	1,21
201026610005	DEFERIDO	0,44
192028600025	DEFERIDO	2,04
201022600023	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
171026600045	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
191026610026	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
201026610028	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
192022610009	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
192028600040	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
191022600028	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
171022620001	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
181026600008	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
201024100078	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
191022620023	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
171026610028	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
181026610022	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
192022610016	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
181026600023	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS
192022610013	INDEFERIDO	Não foi possível calcular o IVS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.2. Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para classificação dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2021 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 18 de maio de 2021.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2021.

2.3. Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.4. O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgado no site do IFB.

2.5. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 17 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

SHERLEY CABRAL MOREIRA

Diretor Geral Substituto do IFB - Campus Gama

Portaria IFB nº 2.615, de 12 de setembro de 2018

Documento assinado eletronicamente por:

- Sherley Cabral Moreira, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGGA, em 17/05/2021 11:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253500

Código de Autenticação: 71148c2072

